



Guarapari, 09 de janeiro de 2024.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2695/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 195/2023

Autoria: Dr. Humberto

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Município de Guarapari o fornecer os medicamentos na rede pública de saúde aos pacientes que apresentem receitas prescritas por médicos particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS, de outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Adotado

Descrição:

CONSIDERANDO O TÉRMINO DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, SUGIRO ARQUIVAMENTO, NA FORMA DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

